

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1013/24 de 23.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

$\underline{R} \underline{e} \underline{s} \underline{o} \underline{1} \underline{v} \underline{e}$:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Leonilza M. S. dos Santos	Servente	15/10/2024
Leonilza M. S. dos Santos	Servente	16 a 25/10/2024
Eronete Ap. S. Souza	Professora	17/10/2024
Greice Kelly Grobe	Assistente Administrativo	18/10/2024
Everton Caregnatto Possenti	Monitor de Creche	18/10/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	Mat. 18/10/2024
Rosemari Ap. Poggere	Professora	21/10/2024
Lucimar de Freitas	Servente	21/10/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	21/10/2024
Marcos Daniel Nunes	Médico	21 a 30/10/2024
Maria N. B. Schlemper	Professora	21/10/2024
Elisiane L. Nabarr	Professora	21/10/2024
Marlise Marinho	Servente	21/10/2024 a 02/11/2024
Daniela Mateus	Profissional Enfermagem	21/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda